



Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2017 - Condado – PB, em 20 de Junho de 2017 - Edição Extraordinária nº. 017

EXPEDIENTE

CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO
Prefeito Constitucional

VALDEMILSON PEREIRA DOS SANTOS
Vice-Prefeito

JULIANA MOURA P. DO NASCIMENTO
Chefe de Gabinete

EVERCTON HYAGO FERNANDES COSTA
Assessor de Comunicação

FRANÇUI RAMALHO DA SILVA FILHO
Secretário de Administração e Planejamento

ROBERTA WALERIA R. FORMIGA PAIXÃO
Secretária de Finanças

JOSE ZEZITO DOS SANTOS
Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos

XIRLENE JUVINO DE SOUZA
Secretária de Saúde

MARCILIO JORGE BATISTA DE LACERDA
Sec. de Agricultura e Meio Ambiente

VANDERLUCIA VIERA DA SILVA
Sec. de Ação e Promoção Social

ALBERTO DE ALBUQUERQUE FERNANDES
Secretário de Educação

FRANCISCO GOMES
Secretário de Esporte, Turismo e Lazer

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO nº. 025/2017

DECLARA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO - PB.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão, Prefeito Municipal de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento ocorrido neste dia 20 de Junho de 2017 do senhor Francisco Caetano Bezerra, ex-vereador da Câmara Municipal de Condado "casa Antônio Pereira de Sousa" do Município de Condado nas legislaturas de: (31/01/1970 a 30/01/1973 e 31/01/1983 a 31/12/1988) e,

CONSIDERANDO o desejo em prestar-lhe uma justa e última homenagem.

DECRETA:

Artigo 1º - É declarado luto oficial a partir do dia 20/06/2017 ao dia 22/06/2017 do corrente ano, em decorrência do falecimento de Francisco Caetano Bezerra em todo território do Município de Condado.

Parágrafo único. Durante o período decretado luto oficial não será suspenso às atividades consideradas de natureza essencial, as prestadas pelas Secretarias de Saúde - que deverá manter em funcionamento os serviços junto as Unidades de Saúde da Família, bem como plantão de ambulância; Sec. de Obras Públicas e Serviços Urbanos - no tocante à limpeza pública e coleta de lixo; Sec. de Educação - Manutenção das atividades escolares normalmente.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Condado, em 20 de Junho de 2017.


Caio Rodrigo Bezerra Paixão
-Prefeito Constitucional-

ATOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONDADO - PB

Criado pela Lei Municipal nº 182 de 03 de Novembro de 1997, e alterado pela Lei Municipal nº 270 de 11 de Novembro de 2005.

Resolução nº 001 de 16 de junho de 2017.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento ano 2017.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Condado-PB - CMAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 182 de 03 de novembro de 1997, e alterada pela Lei Municipal de nº 270 de 11 de novembro de 2005, em reunião extraordinária realizada em 16 de junho de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação para o Co-financiamento do Governo Federal, SISTEMA ÚNICO da ASSISTÊNCIA SOCIAL, Ano 2017.

Art. 2º Este Conselho apreciando o Plano de Ação 2017 em sua plenitude, emite parecer favorável, com o total entendimento relacionado ao preenchimento de todos os itens contidos neste plano.

Art. n° 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Conselho Municipal de Assistência Social.

Maria Sara dos Santos Aratújo
Presidenta

Jussara Leite Fontes Cavalcante
Secretária